

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (Ampla) Maria Elizabete Do Nascimento; Vera Lucia Bezerra De Oliveira; Joseleda De Souza Medeiros Alves; Maria De Fatima De Araujo; Maria De Loides Medeiros; Roberto Carlos Felipe; Maria Isabel Moura Cordeiro
 - 1.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM: (PNP) Rosemeire Santana Galo Dos Santos; Evanir Rodrigues De Souza
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao Setor de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Januário Cicco, localizado na Av. Nilo Peçanha, nº 270, Natal/RN, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acao-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1 Na forma prevista no Edital nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 268, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 1/2019 - EBSEH/HUJB-UFCG

- O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUJB-UFCG, conforme a seguir:
1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. MÉDICO - PEDIATRIA 1º Amanda Placido Da Silva Macedo; 2º Suelenn Magalhaes Meneses; 3º Puamma Tabira Costa Lopes Ramos;
 2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário online do Cadastroweb, dos dados cadastrais; impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.
 - 2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
 - 2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.
 - 2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.
 - 2.3. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.
 - 2.4. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.
 3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 269, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO
Nº 1/2019 - EBSEH/HUJB-UFCG

- O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2019, visando ao preenchimento de vaga Temporária (contrato por prazo determinado), com lotação no Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUJB-UFCG, conforme a seguir:
1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. MÉDICO - PEDIATRIA 4º Layanna Bezerra Maciel Pereira;
 2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no Hospital Universitário Júlio Bandeira - UFCG, Av. José Rodrigues Alves, 305 - Edmilson Cavalcante/Cajazeiras - PB, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário online do Cadastroweb, dos dados cadastrais; impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.
 - 2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
 - 2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.
 - 2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 10 (dez) horas.
 - 2.3. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.
 - 2.4. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.
 3. A desistência do(a) candidato(a) nesta convocação, implicará na permanência, na mesma classificação, no cadastro reserva do concurso 01/2019 do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande - HUJB-UFCG.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 559, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE
Nº 1/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ CH - UFPA

- O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 01/2020 - EBSEH/ Nacional/ CH-UFPA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará (CH-UFPA), conforme a seguir:
1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ENFERMEIRO: (PCD) Francilide Da Silva E Silva
 - 1.2. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA(PNP) Fabiola Rosa Guedes Da Rosa
 - 1.3. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (PNP) Katia Cilene Barreiros Dos Santos; Léia Teixeira Braga; Rosilene Magalhaes
 2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), ao DivGP/CHU/UFPA - Rua dos Mundurucus nº 4487, Belém/PA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acao-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 02/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE
Nº 03/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ HUAB-UFRN

- O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE Nº 03/2020 - EBSEH/ Nacional/ HUAB-UFRN, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN), conforme a seguir:
1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. MÉDICO - PEDIATRIA(Ampla) Ramsés Augusto Pereira
 2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
 - 2.1 No dia 03/09/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, ao Hospital Universitário Ana Bezerra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUAB-UFRN), para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<http://www2.ebserh.gov.br/web/portal-ebserh/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Nos dias 04 E 09/09/2020, conforme horário de agendamento enviado por e-mail, no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.
 3. O(A) candidato(a) poderá apresentar recurso em até 02 (dois) dias úteis da decisão de indeferimento emitida pela Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal.
 - 3.1. Na forma prevista no Edital nº 03/2020 - EBSEH/ Nacional, a decisão que indeferir o recurso é irrecorrível.
 4. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Processo Seletivo.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

EDITAL Nº 23, DE 31 DE AGOSTO DE 2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL - PSE
Nº 3/2020 - EBSEH/ NACIONAL/ MCO-UFBA

- O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL PSE Nº 03/2020 - EBSEH/ Nacional/ MCO-UFBA, para a complementação da força de trabalho da Rede Ebserh, visando o atendimento à população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19), na Maternidade Clímério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia - MCO-UFBA, conforme a seguir:
1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
 - 1.1. ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS (Ampla) Ubiraci Cruz Dos Santos
 2. O(a)s candidato(a)s relacionado(a)s neste edital deverão comparecer:
 - 2.1. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora) na Maternidade Clímério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia - MCO-UFBA, para entrega de currículo e apresentação dos documentos necessários para contratação constantes no edital e no link, (<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acao-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>) e de toda a documentação comprobatória de títulos e experiência profissional que foram informados na inscrição.
 - 2.2. Conforme agendamento enviado por e-mail (data e hora), no mesmo endereço, para realização do Exame Admissional, e a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa com deficiência e de pessoa negra ou parda, caso necessário.
 - 2.2.1. Neste ato, a Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Federal realizará a avaliação de toda a documentação apresentada pelos candidatos e do atendimento dos requisitos para a contratação, e decidirá:
 - a) Pelo deferimento da contratação, sendo indicado os horários de trabalho, procedida a entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social e assinatura do contrato de trabalho;
 - b) Pelo indeferimento da contratação, se constatada alguma irregularidade.

